

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETÓRIA-GERAL

PORTARIA Nº. 419/2014 – DG

Institui Comissão do Adicional de
Qualificação do TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 14989/2014,

Considerando as disposições da Portaria nº. 415/2014, de 13/10/2014, da Presidência do TRE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão do Adicional de Qualificação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, de caráter permanente, a qual ficará responsável pelo exame e emissão de parecer conclusivo dos requerimentos de concessão do referido Adicional.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria:

Titulares

- LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO (COED/CP/SGP) - Presidente;
- PAULLA KARINA DA NÓBREGA (SCAP/COED/SGP);
- NELMA DE SOUZÁ (GABSAO);
- PAULINEA MARISE LIMA DE ARAÚJO (GABSTIC); e
- SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAÚJO (GABSJ).

Suplentes

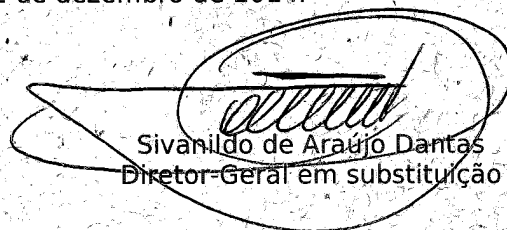
- SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA (SLD/COED/SGP) - substituta da Presidente;
- TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA (SCAP/COED/SGP);
- HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO (GABSAO);
- MARIA BETÂNIA MEDEIROS DE ANDRADE (GABSTIC); e

- GIOVANNA LANZILLOTTI MARTINS SOARES (GABSJ)).

Art. 3º A composição da presente Comissão deverá ser alterada a cada 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 2 de dezembro de 2014.



Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição